



ATAS E RESOLUÇÕES

ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB.

Aos vinte e dois dias de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e vinte e oito minutos, obedecendo às regras do edital de convocação da assembleia geral para eleição e posse da nova diretoria, foi dada por iniciada a votação nominal, onde previamente apenas uma chapa foi registrada, composta pelos seguintes membros: Presidente: José Francisco da Silva, Vice-Presidente: Cícero Edson de Oliveira Guedes, Primeiro Secretário: Nathalia Jorge Novais e Segundo Secretário Wellington Martins de Oliveira; antes de dá início, o atual presidente Jailson Santos de Araújo falou da importância do Conselho Municipal e da sua contribuição enquanto Conselheiro e Presidente do Conselho nos últimos 4 anos. Em seguida foi feita a votação para chapa única, sendo dos doze membros aptos a votar compareceram nove membros; promulgado o resultado final às dezenove horas e 45 minutos, constatou-se que a nova diretoria foi eleita por maioria absoluta dos votantes com nove votos a favor e zero votos contrários; concluindo o processo eleitoral foram empossados os novos membros da diretoria; Presidente: José Francisco da Silva, Vice-Presidente: Cícero Edson de Oliveira Guedes, Primeiro Secretário: Nathalia Jorge Novais e Segundo Secretário Wellington Martins de Oliveira. Após a posse, o Conselheiro Antônio Carlos Irineu usou a palavra para dizer que ser conselheiro não é tarefa fácil mas que estar para somar; o Presidente José Francisco da Silva resume: antes do

Conselho era uma dificuldade e que agora com a parceria junto ao departamento de esporte ficou mais firme e fácil, e que o esporte tem tido um grande avanço nas modalidades futebol, atletismo e futsal, ouve uma grande melhora; O Vice-Presidente: Cícero Edson de Oliveira Guedes também acrescentou que veio para somar e aprender com todos e disse: Sou do tempo que jogava por gostar do esporte, devido essas mudanças me distanciei mas, agora estou de volta; O Primeiro Secretário: Nathalia Jorge Novais acrescentou: Eu não tenho experiência com Conselho de esporte mas tenho experiência com outros Conselhos e estou aqui para aprender e somar; ainda com a palavra da nova diretoria o Segundo Secretário Wellington Martins de Oliveira diz do grande avanço que o município teve e da sua disposição em somar junto aos demais.. Não havendo mais nada a relatar foi encerrada a assembleia, que para constar vai assinada por mim Elizete Aves de Moraes que secretariei enquanto secretária da comissão lavrei a presente ata que após lida e aprovada será devidamente assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Elizete Alves de Moraes
Secretária da Comissão

José Francisco da Silva
Presidente

Cícero Edson de Oliveira Guedes
Vice-Presidente

Nathalia Jorge Novais
Primeiro Secretário





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2306, ano 48, de 28 de maio de 2026

Wellington Martins de Oliveira
Segundo Secretário

Antônio Carlos Irineu
Conselheiro

Wellington de Sousa Campos
Conselheiro

José Francisco Ricardo da Silva
Conselheiro

João de deus de Oliveira Lima
Conselheiro

Jailson Santos de Araújo
Conselheiro

*via física original assinada

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0257/2026
Processo Nº: 2375/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de material de consumo odontológico, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família I, II, III, IV e V, deste município. Exercício 2026., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo,

deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 28 de maio de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0256/2026
Processo Nº: 2376/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem e higienização automotiva dos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 28 de maio de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO





Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont. nº
0057/2026

Em, 28 de Maio de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01068, de 30 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 17.085,00 (Dezessete Mil e Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	1001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000016	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.019,00
Total da Ação					1.019,00
Total da Unidade Orçamentária					1.019,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação

12	361	2007	2017	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000141	3390.18	99	15001001	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.400,00
0000142	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	11.597,00
Total da Ação					15.997,00
Total da Unidade Orçamentária					15.997,00

09.090 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

08	244	0137	2037	Manut. do Fundo Municipal de Combate à Pobreza e as Desigualdades Sociais	
0000272	3330.43	99	15001000	Subvenções Sociais	69,00
Total da Ação					69,00
Total da Unidade Orçamentária					69,00
Total de Suplementações					17.085,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 17.085,00 (Dezessete Mil e Oitenta e Cinco Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	1001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000018	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	69,00
Total da Ação					69,00
Total da Unidade Orçamentária					69,00

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	1001	2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas		
0000037	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.019,00
Total da Ação						1.019,00
Total da Unidade Orçamentária						1.019,00
06.060 Secretaria Municipal de Educação						
12	361	2006	2014	Manter Transporte Escolar		
0000095	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.400,00
Total da Ação						4.400,00
12	361	2007	2017	Manter as Atividades do Ensino Fundament al - MDE		
0000137	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.034,00
0000138	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
0000140	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL		563,00
Total da Ação						11.597,00
Total da Unidade Orçamentária						15.997,00
Total de Anulações						17.085,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						17.085,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional